

ANEXO I**PROPOSTA DE OFICINA NAS ÁREAS DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

A Oficina apresentada pelo aluno deverá conter **no mínimo**, a seguinte estrutura: **a) Nome da Oficina; b) Metodologia; c) Público-Alvo; d) Resultados Esperados; e) Carga Horária; f) Material;** a ser utilizado devendo ser apresentada em alguma das seguintes áreas, observando os seguintes objetivos, respectivamente:

CULTURA: capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, ao enfrentamento das situações de trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes; instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO: capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva..

SAÚDE: capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em: imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (hipertensão e diabetes); capacitar agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas; capacitar agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição; capacitar agentes multiplicadores quanto ao uso de modernas tecnologias da informação e de telecomunicações, seja para teleconsultas, exames de rotina ou em situações de urgência, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, lesões e outras condições médicas a pacientes e outros profissionais de saúde situados em locais distantes.

Para elaboração da oficina, o aluno deverá propor:

- ações com caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades;
- ações que contribuam para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário;
- ações que priorizem o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias;
- ações que deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes;
- ações de capacitação de agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso;
- ações relacionadas à imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (hipertensão e diabetes);
- ações de capacitação de agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas;
- ações de capacitação de agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.